



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº. 008, de 04 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Adjunto Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 04/01/2022, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **JÂNIO DE SOUZA QUEIROZ**, portador do CPF nº 402.715.522-04 e Carteira de Identidade nº 2510305-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de janeiro de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2022.


GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

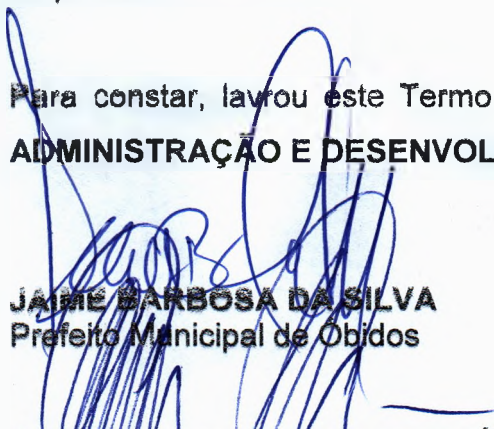


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **JÂNIO DE SOUZA QUEIROZ**, portador do CPF nº 402.715.522-04 e Carteira de Identidade nº 2510305-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO RURAL**, com lotação junto a Prefeitura Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, nomeada através do **DECRETO nº. 008**, de 04/01/2022, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano


JÂNIO DE SOUZA QUEIROZ
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento